

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 28 DE MARÇO DE 2022

(Publicado no DOE em 30/03/2022)

EMENTA: Dispõe sobre a efetivação da extinção das escolas nucleadas em 2020 e 2021 referentes às Portarias 15/2020-SME e 038/2021-SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.960 de 27 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 09/2008 da SEE/PE que dá as diretrizes no Estado de Pernambuco sobre Paralisação e Extinção de Escolas;

CONSIDERANDO a Portaria 15 de 20 de julho de 2020 que estabelece a paralisação de escolas rurais que foram nucleadas em 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 038 de 20 de setembro de 2021 que estabelece a paralisação de escolas rurais que foram nucleadas em 2021;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2019 do CME-Ipojuca.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, devido a falta de demanda por matrículas, as unidades de ensino paralisadas em 2020 pela Portaria 15/2020 - SME:

- I. **Escola Municipal Milton Feliciano**, Portaria SEE 0896 DE 26/03/1997, INEP:26131943, situada no Engenho Guerra.
- II. **Escola Municipal Fazenda Esmeralda**, Portaria SEE nº 078 de 07/04/1986, INEP:26130980, situada no Engenho Fazenda Esmeralda.
- III. **Escola Municipal Luiz Dourado**, INEP:26131170, situada no Engenho Belém.
- IV. **Escola Municipal Mário de Souza Alves**, Portaria SEE 0896 DE 26/03/1997, INEP:26131927, situada no Engenho Alagado;
- V. **Escola Municipal Josefa de Souza Leão**, Portaria nº 078 de 07/04/1986, INEP:26177498, situada na Ilha do Álvaro.

Art. 2º Extinguir, devido a falta de demanda por matrículas, as unidades de ensino paralisadas em 2021 pela Portaria 038/2021 - SME:

- I. **Escola Municipal São Miguel**, Portaria SEE nº 078 de 07/04/1986, INEP:26131480, situada no Engenho de Todos os Santos.



- II. **Escola Municipal São Roque**, Portaria SEE nº 078 de 07/04/1986, INEP:26131498 situada no Engenho Jenipapo.
- III. **Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**, Portaria SEE nº 078 de 07/04/1986, INEP:26131951, situada no Engenho Boacica.

Art. 3º Extinguir, a fim de regularização legal, a **Escola Municipal São Francisco**, Portaria nº 078 de 07/04/1986, INEP 26131560, localizado na Zona Rural, Engenho Recanto - Ipojuca - PE, que funcionou até o ano de 2014.

Art. 4º Comunicar ao CME/Ipojuca a extinção das unidades de ensino citadas neste ato, conforme regulamenta o Art. 50 da Resolução 01/2019 CME.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA) atualizar no CENSO 2021/2022 as informações sobre as unidades escolares citadas neste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 28 de março de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



DRAYTON JOSÉ DA COSTA
Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação